(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 041 /2020 CM-PALMITAL 17 / 02/2020

2020.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de desenvolver uma logomarca sobre as comemorações do centenário de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois este ano de 2020 será especial para o município de Palmital que completará 100 anos e a criação da logomarca do centenário será o marco das comemorações.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de fevereiro de

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 17 10X 1202

Francisco de Souza Presidente **ENCAMINHADO**

em <u>18 / 02 /2020</u> OFÍCIO Nº <u>032 /2020</u>

> Rosângela A. Parriha Assistente Legislativo